



Câmara Municipal de

**BARRA DO GARÇAS** Ano 2008

Estado de Mato Grosso

**Plenário das Deliberações**

**APROVADO**  
EM SESSÃO 08/07/08  
*[Handwritten signature]*

PROTOCOLO

Protoc. n.º 589, Liv. 203 Fls. 087<sup>v</sup>, em 08/07/08

Horas: 20:45

*[Handwritten signature]*  
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º  
343/2008

**AUTOR: Vereadora ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES**

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente à SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, solicitando seja feita uma visita à residência do Sr. MANOEL MESSIAS RODRIGUES, à rua das Esmeraldas, n.º 2.706, no bairro Jardim Nova Barra Norte, fone: 9623-8749 (Dinaci), analisando a possibilidade de lhe doar fraldas descartáveis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 08 de julho de 2008.

*[Handwritten signature]*  
**ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES**

Vereadora-PR

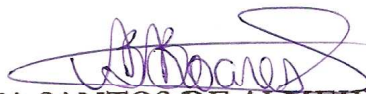
Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação  
Relatora da Comissão de Economia e Finanças

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O referido senhor encontra-se enfermo, se locomove com cadeira de rodas e estando com essa dificuldade, necessita muito desse atendimento, vez que, os proventos de sua aposentadoria não são exclusivos para a compra de seus medicamentos e daí, não lhe sobra o suficiente para adquirir os “fraldões” de que tanto precisa.

Esperamos contar com a atenção da ilustre Secretária, no atendimento desse nosso pedido



**ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES**

Vereadora-PR

Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação  
Relatora da Comissão de Economia e Finanças